



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2015

Às 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos do dia sete de outubro de dois mil e quinze (05/10/2015), reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça: os Vereadores José Otávio Nocera, Paulo Cesar de Farias e Herculano da Silva. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr<sup>a</sup>. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica dessa Casa, para deliberarem sobre: o Projeto de Emenda à Lei Orgânica n<sup>o</sup>. 01/2015, de autoria da Vereadora Aline Sleutjes Roberto e que “Altera a redação do art. 60 da Lei Orgânica Municipal de Castro 10/2008, de 05 de abril de 1990, a fim de estabelecer restrições para nomeação de cargo em comissão, na administração pública do Município de Castro, Poderes Executivo e Legislativo, com o objetivo de proteger a probidade e a moralidade administrativa.”. Solicitaram a dilação do prazo para exarar parecer, por 20 (vinte) dias. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 13 horas e 40 minutos, agradecendo a participação de todos os presentes. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 05 de outubro de 2015.

  
José Otávio Nocera

  
Paulo Cesar de Farias

  
Herculano da Silva